



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO I

DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÕES, JORNADAS DE TRABALHO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO: MÉDICO	
CARGA HORÁRIA: 20h Diarista e 24h plantonista	REMUNERAÇÃO: DIARISTA: R\$ 7.729,67 PLANTONISTA: R\$ 12.366,61
Médico Neonatologista	Requisitos: 1. Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado no CFM; 2. Registro ativo no Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (CREMEPE); 3. Certificado ou certidão que comprove estar cursando ou ter concluído Especialização ou Residência Médica em Neonatologia ou em Pediatria reconhecida pelo MEC OU Título de Especialista em Pediatria ou Neonatologia pela AMB
Atribuições: Prestar assistência médica a todos os pacientes recém-nascidos internados e atendidos, seja em Bloco Obstétrico, Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, enfermarias, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Unidade de Cuidados Intermediários (UCI), ambulatório ou qualquer outro setor da unidade de saúde, ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos aceitos e cientificamente reconhecidos, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos, acompanhando e checando os dados clínicos objetivos e do exame físico, exames complementares e os dados de monitoração, analisando os dados para diagnóstico e tratamento; Prescrever medicamentos, indicando dosagem, apresentação e via de administração, bem como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; realizar evolução clínica dos pacientes internados examinando-os, prescrevendo-os, solicitando os exames necessários e avaliando os resultados dos exames; prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de plantão; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; coordenar a equipe multidisciplinar do plantão para garantir a assistência de acordo com as necessidades dos pacientes internados; acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; preencher o livro de ocorrências do plantão; desenvolver ações de saúde coletiva e participar dos processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados; quando necessário realizar transferência e intra-hospitalar e inter-hospitalar; Manter registro em prontuário dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; Emitir declarações e atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; Atender situações de urgências que possam acontecer durante a realização de sua atividade assistencial; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações quando solicitado; Assessorar chefias superiores em matérias relacionadas à especialidade; Promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; Respeitar o Código de Ética Médica, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; Cumprir ordens de serviço e regulamentos da Instituição onde está lotado, do Complexo Hospitalar da UPE e da Universidade de Pernambuco; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; Ter capacidade de interação e trabalho em equipe multiprofissional em prol da condução adequada dos pacientes; Participar de visitas e reuniões clínicas a pacientes, reuniões de discussão de casos e de óbitos, bem como reuniões administrativas e científicas; participar da elaboração e implantação de protocolos e emitir pareceres técnicos relacionados à especialidade quando solicitado; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar e outras necessárias à instituição; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e educação	



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

continuada; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes de graduação e de pós-graduação, contribuindo para a integração docente-assistencial (preceptoria).

NÍVEL SUPERIOR

CARGA HORÁRIA: 30h **REMUNERAÇÃO: DIARISTA: R\$ 1.562,00**

FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL **REQUISITOS:** Curso Superior na área de Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho de Classe.

Avaliar e planejar atividades de vida diária, e instrumentais de vida diária nos diferentes contextos do cotidiano que compromete e/ou impossibilitam o desempenho físico, motor, neuro-sensorial, cognitivo, psicológico, mental e social do paciente adulto e pediátrico, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais; elaborar o diagnóstico Terapêutico Ocupacional, compreendido como avaliação do desempenho ocupacional; realizar encaminhamentos dos usuários de acordo com a necessidade apresentada; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; Realizar atendimento familiar; realizar preceptoria para estudantes de graduação e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; realizar registros nos prontuários; participar de reuniões técnica da equipe e reuniões clínicas e científicas de equipe multidisciplinar; contribuir nas atividades de educação permanente da unidade de saúde; desenvolver funções gerenciais em Terapia Ocupacional e/ou coordenação de atividades afins; Atender a pacientes em caráter ambulatorial e internados em enfermarias e UTI; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas correlatas.